



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

Às treze horas do dia dez de outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei nº. 76/2018, de autoria do Vereador José Otávio Nocera e que “Institui a Semana do Comércio Castrense e o Prêmio Tropeiro de Ouro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 92/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulamenta o Art. 188 e seguintes da Lei Complementar nº. 36/2011 que disciplina sobre os cemitérios públicos e particulares no Município e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 93/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 94/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 95/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 96/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 97/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 196.941,00 e dá outras providências.”. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei nº. 92/2018 e emitem parecer favorável à aprovação das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 55 minutos, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2018.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

Miguel Zahdi Neto